



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 219/2015/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 644/2015. Sessão 03.11.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Cultura e Turismo, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 644/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, implantar um climatizador no local onde acontecem as apresentações culturais**, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já fez a aquisição de um climatizador no mês de agosto de 2015 e que o mesmo tem sido utilizado para atender todos os eventos realizados no anfiteatro do Centro Cultural Paresi. Salientamos ainda que no exercício de 2016 está previsto a aquisição de mais um climatizador para melhor atender a demanda do espaço.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CMRPA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

16-NOV-2015 09:49 002437 22